Indicação da Vereadora Barcelana Salia de Melo (CIDADANIA)

Três Ranchos, aos 12 de agosto de 2024.

MOÇÃO DE PESAR
A FAMÍLIA DE JANETE COELHO PEREIRA

A Câmara Municipal de Três Ranchos, através de todos os vereadores e funcionários desta casa, vem por meio desta, manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento da senhora Janete Coelho Pereira.

A Sra. Janete tornou-se uma das maiores representatividades na política do estado de Goiás, foi prefeita do município de Três Ranchos, duas vezes primeira-dama em Catalão e Três Ranchos, conselheira política nas posteriores gestões do executivo municipal de Três Ranchos.

Na política municipal, dona Janete foi uma figura emblemática, sempre à frente de seu tempo, deixou um legado de trabalho e coragem inspiradora, dedicou-se incansavelmente a acolher a população mais carente, deixando inúmeros relatos de famílias que foram amparadas por ela e receberam ajuda em suas casas para que as mesmas vivessem em condições mais dignas, legado este que a nomeou como a "mãe das famílias carentes de Três Ranhos".

Sua trajetória política é um testemunho de seu compromisso com o progresso e bem-estar de nossa comunidade. Respeitada e admirada por todos no meio político, Janete não mediu esforços para transformar Três Ranchos em um lugar melhor para se viver.

Sua presença constante na vida comunitária refletia seu profundo amor e cuidado por todos ao seu redor. Seu espírito acolhedor e sua sabedoria eram fontes de inspiração para muitos.

Sua determinação e capacidade de liderança eram evidentes em cada projeto que realizava, sempre com um olhar atento às necessidades de nossa cidade e de nossa gente. Além de sua atuação pública exemplar, Janete Coelho Pereira era uma mulher dedicada a toda sua família, principalmente aos filhos e aos irmãos.

Hoje, lembramos e celebramos sua vida, agradecendo por tudo que fez por Três Ranchos.

Janete nos deixa um legado que será lembrado por gerações, um exemplo de como a força e a determinação de uma pessoa podem transformar realidades e construir um futuro melhor.

Aos seus familiares e amigos demonstramos nossas sinceras condolências por meio desta singela homenagem póstuma a uma mão, cidadã e política que causará significativa ausência e grande saudade ao município.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a "Deus" que traga conforto aos corações dos familiares, e que a paz, o consolo e a força da fé permaneçam no meio de todos.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 12 dias de agosto de 2024.

Barcelana Sália de Melo

Barcelana Salia de Melo
Vereadora da Câmara Municipal